



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro



Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2018

Circular FEHERJ nº 002/2018.

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra da legislação relacionada abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Portaria MTE Nº 1.294, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DOU Nº 1, de 2 de janeiro de 2018, seção 1, página 94.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral
Presidente da FEHERJ